

LIDO EM SESSÃO  
EM: 03/06/25  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Nº  
Em: 03/06/2025  
A Câmara Municipal de Alagoas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## PROJETO DE LEI Nº 043/2025.

“Institui o Dia Municipal do Nutricionista, e dá outras providências”.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do nosso Município o “Dia Municipal do Nutricionista” a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de agosto, com o objetivo de reconhecer e homenagear essa especialidade, ressaltando sua importância para a saúde do ser humano.

Parágrafo Único. Durante a Semana na qual for comemorado o Dia do Nutricionista, as escolas públicas do município e equipamentos públicos de saúde do município, poderão realizar eventos informativos, com parcerias públicas e privadas, objetivando esclarecer a sociedade sobre as características dessa profissão, suas competências e os benefícios que o acompanhamento nutricional pode proporcionar.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, em conjunto com órgãos competentes e entidades representativas dos Nutricionistas, poderá realizar eventos, palestras, campanhas educativas, e demais atividades que visem a promoção e valorização do Nutricionista no Município de Alagoinhas.

Parágrafo Único. O Poder Público também poderá divulgar o “Dia do Nutricionista” nos meios de comunicação oficiais do município e em suas redes sociais, de modo a conscientizar a população sobre a importância dessa profissão, seus impactos positivos na saúde e bem-estar do ser humano.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.

Juci Cardoso  
Vereadora autora.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

### JUSTIFICAÇÃO:

Uma das profissões que vem ganhando cada vez mais relevância quando o assunto é saúde humana é, sem dúvidas, a Nutrição, através dela é possível melhorar a saúde física e mental, o bem-estar, prevenir e tratar doenças, principalmente doenças crônicas não transmissíveis e, até mesmo devolver ou melhorar a autoestima de pacientes.

O papel do nutricionista se reflete em áreas essenciais para a saúde e o bem-estar da população, tendo em vista que esses profissionais são fundamentais na promoção de hábitos alimentares saudáveis, ajudando a prevenir doenças crônicas como obesidade, diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, entre outras, onde a cada ano o número de casos vem crescendo no Brasil e no nosso município. Nutricionistas são treinados e capacitados para avaliar as necessidades nutricionais individuais, considerando fatores como idade, sexo, condição de saúde e estilo de vida. Isso permite a elaboração de planos alimentares personalizados que promovem o bem-estar. Eles também podem contribuir para a promoção de práticas alimentares sustentáveis, ajudando a sociedade a fazer escolhas que respeitem o meio ambiente e promovam a saúde do planeta. Em suma, o nutricionista é uma peça-chave na promoção da saúde, prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Assim, diante da inegável importância dessa Profissão para toda a coletividade, espero contar com o apoio dos Nobres Parlamentares no sentido aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.

**Juçá Cardoso**  
Vereadora autora.